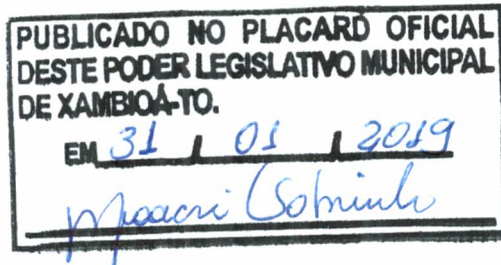




MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria nº 015/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a nomeação da servidora para o exercício da função gratificada de Coordenadora de Recursos Humanos da Câmara Municipal, conforme Portaria/CMX/nº 010/2019;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 040/2019,

R E S O L V E:

I- Conceder à servidora ALINE DA SILVA LEÃO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo a gratificação por função em face de exercer as atribuições do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 31 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente